

INDICAÇÃO Nº. 0161/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 21 DE AGOSTO DE 2015,
AUTORIA:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de serem realizados os estudos necessários: visando a implantação da coleta de lixo (limpeza pública) nas chácaras existentes no laborioso Bairro Jd. Primavera e no Bairro Joaquim Ribeiro (ambos situados nesta cidade e comarca) por pelo menos 1 vez por semana, já que na atual circunstância é insuficiente para atender a demanda.

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores das adjacências, bem como, daquele laborioso bairro, os quais reclamam que os serviços de limpeza pública é praticamente inexistente. E, como se sabe, aos finais de semana é que são intensificadas as utilizações das chácaras ali existentes que, por conseqüência, provoca o aumento na quantidade de lixo orgânico. Daí porque a necessidade de serem estudadas formas para equacionarmos a situação no local, já que muitas vezes esses lixos são depositados em locais impróprios. E com atitudes simples como estas – expressas na presente indicação – entendemos que muito provável a intensidade dos problemas enfrentados pelos Ilustres e Renomados regentenses, certamente, serão minimizados.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 21 de Agosto de 2017.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**